

PORTARIA PGJ/PI N° 1007/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n° 6574/2016,

RESOLVE

CONCEDER, de 06 de junho a 05 de julho de 2016, 30 (trinta) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **CLÁUDIA PORTELA LOPES**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 01.02.2006 a 01.02.2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça